INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 103/2015, 07 de abril de 2015

Processo: 23503.000201/2014-55

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e sua dependente abaixo especificadas, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Aline Pereira Costa
Cargo/Emprego: Contador
Matrícula: [redacted]
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: Direção de Administração e Planejamento

Dependente: Nair Pereira de Jesus Costa
Grau de Parentesco: Mãe
Data de Nascimento: 09/07/1962 CPF: [redacted]
Certidão de Nascimento: [redacted]
Cartório: Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas. Cipotânea - MG

Início da Concessão: 30/03/2015

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Port. 767 – 05/07/2013